



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

Avaliação Atuarial 2025 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Limoeiro- PE

MANTIDOS PELO TESOURO

Data-base: Dezembro/2024

Recife – PE, 18 de março de 2025



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuaricosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



SOLVENCY ISSUE

MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS	4
3. BASES TÉCNICAS.....	5
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
5. PLANO DE CUSTEIO.....	9
6. PARECER ATUARIAL.....	9
ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL.....	14
ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAIS	15
ANEXO III - PROVISÕES MATEMÁTICAS	18



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Limoeiro/PE apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado regime em 31/12/2024. Cabe salientar que esta avaliação se refere exclusivamente ao Plano dos segurados mantidos pelo Tesouro Municipal.

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto nas normas legais pertinentes à regulação dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS apontadas a seguir:

- Regras de elegibilidade aos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria Nº 402, de 10/12/1008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes decargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.
- Portaria Nº 1467, de 02/06/2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda, Emenda Constitucional



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



Nº 47, de 06 de julho de 2005, Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2024, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Limoeiro/PE referente às despesas e receitas previdenciárias com os segurados mantidos pelo Tesouro Municipal.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

As informações utilizadas nesta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram prestadas pelo RPPS. As informações enviadas retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados satisfatórios nos testes de consistência elaborados.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 29 servidores inativos e 26 pensionistas. O grupo previdenciário em questão está distribuído na tabela abaixo que sintetiza as respectivas estatísticas.

Tabela 1: Estatísticas da população

Situação da População Coberta	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Ativos	0	0	0	-	-	-	0	0	0
Ap.Contribuição	24	5	29	1.518,00	1.518,00	1.518,00	84	82	83
Ap.Idade	0	0	0	-	-	-	0	0	0
Ap.Compulsória	0	0	0	-	-	-	0	0	0
Ap.Invalidez	0	0	0	-	-	-	0	0	0
Pensionistas	14	12	26	1.518,00	1.518,00	1.518,00	63	61	62





3. BASES TÉCNICAS

3.1. HIPÓTESES ATUARIAIS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam representar as características da massa de segurados bem como retratar a realidade aos parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo atuarial.

Quadro 1: Premissas Atuariais

HIPÓTESE	VALOR
Sobrevivência de válidos	IBGE
Mortalidade de válidos	IBGE
Sobrevivência de inválidos	IBGE
Mortalidade de inválidos	IBGE
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial	1%
Composição Familiar do Servidor	Cônjuge da mesma idade do servidor
Idade de ingresso no mercado de trabalho	32 anos
Taxa de Juros	0,00%





SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

Não foi utilizada nenhuma hipótese de inflação nesta avaliação atuarial uma vez que todas as variáveis financeiras são influenciadas por esta variável na mesma dimensão e período. A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas, não sendo utilizada a hipótese de reposição de servidores.

3.2. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição para os servidores ativos de 14% e para o Ente Público 14% conforme Legislação Municipal. Foi estimada uma contribuição de 14% para os inativos sobre a parcela do benefício que excede três salários-mínimos que hoje é R\$ 1.518,00 conforme Lei Municipal.

3.3. REGRAS DE ELEGIBILIDADES

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional - EC nº 41/03, Emenda Constitucional - EC nº 47/05, Emenda Constitucional - EC nº 103/19 e Legislação Municipal. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a primeira data de elegibilidade ao benefício.

3.4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias e pensões foi o de repartição simples. Em virtude da segregação de massa ocorrida de acordo com a Lei Municipal nº 2283/2011, os servidores admitidos a partir da data estabelecida nesta lei, 13/12/2011, ficaram a cargo de um fundo previdenciário capitalizado, objeto de uma avaliação atuarial específica, onde promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste Plano Previdenciário capitalizado.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Caiada Olinda.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

Os demais servidores, admitidos até a data de 13/12/2011 estabelecida na referida lei, permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples, onde os benefícios previdenciários são pagos com a arrecadação mensal de contribuições mais o aporte do Ente em caso de insuficiência, até a completa extinção deste grupo.

No cálculo do resultado atuarial com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas, comparou-se o valor atual das obrigações futuras com o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Financeiro, na data-base de dezembro/2024, estão apresentados nos Anexos I– Projeções Atuariais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do equilíbrio atuarial existente na data da avaliação.

O balanço atuarial está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos. Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2024 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 0% ao ano, uma vez que se trata da avaliação atuarial do Plano Financeiro, operado pelo regime de repartição simples.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



SOLVENCY ISSUE

MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor.

No caso específico sob análise é registrado um déficit atuarial em torno de R\$ 16 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição. Representa, portanto, a necessidade de aportes futuros por parte do Ente Federativo, uma vez que se trata de um Plano Financeiro mantido pelo Tesouro Municipal.

Nas Projeções Atuariais, influenciadas pelas hipóteses e premissas atuariais, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores, permitindo uma idéia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro. Nos fluxos apresentados não está incluído o valor da compensação previdenciária a receber de outro regime de previdência.

De acordo com o que determina a Portaria Nº 147, de 02/06/2022, uma vez implementada a segregação de massa, fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário. Não se admite ainda a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento dos benefícios do outro grupo. Portanto, é necessário um acompanhamento rigoroso da arrecadação e da aplicação dos recursos dos dois planos para que não haja transferência entre eles.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



5. PLANO DE CUSTEIO

Tabela3: Custeio do Plano

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL - %
Ente Público	14,00
Servidor Ativo	14,00
Servidor Aposentado	14,00
Pensionista	14,00

6. PARECER ATUARIAL

De acordo com Lei Municipal nº 2283/2011, houve uma segregação de massa no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Limoeiro/PE, onde os servidores admitidos a partir desta lei ficaram a cargo de um Plano Previdenciário Capitalizado, objeto de uma avaliação atuarial específica. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado.

Os demais servidores, admitidos até a data de entrada em vigor da referida lei permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples. Esta avaliação atuarial refere-se especificamente ao Plano Financeiro.

O resultado desta avaliação atuarial constatou que estão sendo necessários aportes periódicos do Ente para arcar com as despesas da folha de pagamentos de inativos, uma vez que o plano não possui recursos acumulados suficientes e a arrecadação de contribuições será inferior ao valor atual da referida folha.





SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

Dessa forma, sugerimos a manutenção da atual alíquota de contribuição de 28%, sendo 14% para o servidor ativo e 14% para o Ente Público, salientando que continuarão sendo necessários os desinvestimentos até o completo consumo das aplicações, e posterior necessidade de aportes por parte do Ente Federativo.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2024, o referido cadastro apresentava 29 servidores inativos e 26 pensionistas.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 0,0% (zero por cento) ao ano, uma vez que estamos tratando de um plano de benefícios em regime de repartição simples.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



SOLVENCY ISSUE

MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um cadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Financeiro não apresentava patrimônio acumulado, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV. Compensação Previdenciária a Receber

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

V. Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Financeiro apresenta um déficit financeiro no valor de R\$ 16.282.929,40 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuaricosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



SOLVENCY ISSUE

MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

Para cobrir o déficit, o Município deverá realizar aportes mensais no valor correspondente à insuficiência entre as receitas de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios, quando ocorrer. Dessa forma, sugerimos a manutenção da atual alíquota de contribuição de 28%, sendo 14% para o servidor ativo e 14% para o Ente Público. No longo prazo, estes aportes irão se reduzir até a completa extinção da população vinculada a este plano de benefícios.

VI. Considerações Finais

Ressaltamos a necessidade de segregação da contabilidade das contas dos Planos, Financeiro e Capitalizado, para que o primeiro não comprometa a formação de reservas do grupo do regime capitalizado, prejudicando a manutenção do equilíbrio atuarial.

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 18 de março de 2025.

Jorge Tiago Moura Cruz
Atuário – MIBA 3.286



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL

DATA-BASE: DEZEMBRO/2024

ATIVO		PASSIVO	
Aplicações Financeiras do RPPS	0,00	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	18.090.346,07
Valor Presente Atuarial das Contribuições	849,65	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	2.741,77
Compensação a Receber	1.809.308,78	Aposentadorias	1.395,53
Déficit(+)/Superavit(-) Atuarial	16.282.929,40	Pensões	1.346,24
TOTAL	18.093.087,84	TOTAL	18.093.087,84



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Caiada Olinda.



SOLVENCY ISSUE

MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2025	108.570,66	1.085.370,60	-976.799,94
2026	105.346,26	1.053.125,09	-947.778,83
2027	101.308,28	1.012.744,05	-911.435,77
2028	97.045,60	970.116,08	-873.070,47
2029	92.892,68	928.585,88	-835.693,20
2030	88.765,01	887.308,41	-798.543,39
2031	84.483,74	844.495,07	-760.011,34
2032	80.056,50	800.222,42	-720.165,92
2033	75.594,17	755.599,05	-680.004,88
2034	71.211,43	711.771,80	-640.560,38
2035	66.983,32	669.491,21	-602.507,89
2036	62.916,85	628.827,37	-565.910,53
2037	58.971,21	589.372,27	-530.401,06
2038	55.094,90	550.610,73	-495.515,83
2039	51.278,93	512.453,12	-461.174,19
2040	47.562,90	475.295,25	-427.732,36
2041	43.990,80	439.577,28	-395.586,48
2042	40.588,76	405.560,47	-364.971,71
2043	37.377,63	373.453,35	-336.075,72
2044	34.371,57	343.397,59	-309.026,03
2045	31.564,89	315.336,42	-283.771,54
2046	28.957,57	289.269,57	-260.312,01
2047	26.568,70	265.388,09	-238.819,40
2048	24.413,26	243.841,80	-219.428,54
2049	22.490,41	224.622,36	-202.131,95
2050	20.776,08	207.489,05	-186.712,97
2051	19.203,37	192.033,68	-172.830,31



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuari@solvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



SOLVENCY ISSUE

MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2052	17.761,41	177.614,07	-159.852,67
2053	16.406,05	164.060,50	-147.654,45
2054	15.137,25	151.372,53	-136.235,28
2055	13.962,80	139.628,03	-125.665,23
2056	12.881,99	128.819,90	-115.937,91
2057	11.880,92	118.809,21	-106.928,29
2058	10.944,22	109.442,22	-98.498,00
2059	10.068,77	100.687,72	-90.618,95
2060	9.256,70	92.567,03	-83.310,33
2061	8.507,25	85.072,50	-76.565,25
2062	7.815,19	78.151,86	-70.336,67
2063	7.173,23	71.732,26	-64.559,03
2064	6.578,09	65.780,91	-59.202,82
2065	6.028,79	60.287,91	-54.259,12
2066	5.524,93	55.249,28	-49.724,35
2067	5.067,04	50.670,44	-45.603,39
2068	4.655,60	46.555,99	-41.900,39
2069	4.290,81	42.908,08	-38.617,27
2070	3.971,40	39.714,02	-35.742,62
2071	3.691,67	36.916,74	-33.225,07
2072	3.442,97	34.429,72	-30.986,75
2073	3.220,51	32.205,08	-28.984,58
2074	3.022,36	30.223,64	-27.201,27
2075	2.846,07	28.460,72	-25.614,65
2076	2.687,94	26.879,45	-24.191,50
2077	2.543,38	25.433,77	-22.890,39
2078	2.407,93	24.079,28	-21.671,35



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.



SOLVENCY ISSUE

MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

2079	2.279,31	22.793,05	-20.513,75
2080	2.156,64	21.566,41	-19.409,77
2081	2.039,06	20.390,56	-18.351,51
2082	1.925,76	19.257,60	-17.331,84
2083	1.816,70	18.166,98	-16.350,28
2084	1.712,06	17.120,61	-15.408,55
2085	1.611,83	16.118,35	-14.506,51
2086	1.515,78	15.157,84	-13.642,05
2087	1.423,37	14.233,73	-12.810,36
2088	1.333,75	13.337,52	-12.003,77
2089	1.246,17	12.461,73	-11.215,56
2090	1.160,55	11.605,47	-10.444,93
2091	1.077,13	10.771,26	-9.694,14
2092	996,19	9.961,94	-8.965,74
2093	918,13	9.181,34	-8.263,21
2094	843,35	8.433,46	-7.590,11
2095	772,14	7.721,37	-6.949,23
2096	704,68	7.046,80	-6.342,12
2097	640,94	6.409,37	-5.768,43
2098	580,53	5.805,26	-5.224,74
2099	522,68	5.226,84	-4.704,15

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo.

NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 14,00% para os servidores ativos e de 14,00% para o Ente.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 14% sobre a parcela excedente três salários-mínimos (R\$ 4.554,00).
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03, Emenda Constitucional nº 47/05 e Emenda Constitucional nº 103/19 e Legislação Municipal.



SOLVENCY ISSUE
MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuari@solvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Caiada Olinda.



SOLVENCY ISSUE

MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS

ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS
PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2024

Operação	Plano de Contas		R\$
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00
C	2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	18.090.346,07
D	2.2.7.2.1.01.99	OUTRAS DEDUÇÕES: Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.809.034,61
D	2.2.7.2.2.01.01	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.281.311,46
C	2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.2.02.03	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.99	OUTRAS DEDUÇÕES: Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
D	1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
C	2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
C	2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	-



SOLVENCY ISSUE

MUITO ALÉM DOS RESULTADOS ATUARIAIS



atuariosolvency@gmail.com



(81) 98422-1228



Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti
3955, CXSPT 518, Casa Calada Olinda.